



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROPLAN/UFCA

RESULTADO FINAL

Considerando a Chamada Pública nº 01/2025 - PROPLAN/UFCA que visa firmar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para a Administração Pública, com Associação ou Cooperativa responsável por recebimento de materiais recicláveis gerados nos campi da Universidade Federal do Cariri.

A Comissão Organizadora deste certame, divulga o resultado final, apresentando a classificação das participantes no quadro abaixo, ressaltando que as Associações ou Cooperativas selecionadas ficarão responsáveis por coletar, transportar, e destinar de forma ambientalmente adequada os materiais recicláveis advindos dos campi da Universidade Federal do Cariri, conforme previsto nos itens 1.4 e 1.9 da Chamada Pública nº 01/2025 - PROPLAN/UFCA.

Associação	CNPJ	Classificação	Justificativa
Associação do Engenho do Lixo	11.263.979/00 01-07	1º	Entrega dos comprovantes mencionados no subitem 4.3, do item 4: possuir ou alugar veículo automotor para a coleta e transporte dos resíduos (1 ponto); possuir balança para a pesagem dos resíduos recicláveis no local da coleta (1 ponto); apresentar certificado de cadastro e habilitação no Programa Coleta Seletiva Cidadã (1 ponto); e certificado de destinação final (CDF) emitido no SINIR (4 pontos - 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

			certificados emitidos).
Associação dos Agentes Recicladores de Crato - AARC	07.956.607/00 01-99	2º	Entrega dos comprovantes mencionados no subitem 4.3, do item 4: possuir ou alugar veículo automotor para a coleta e transporte dos resíduos (1 ponto) e possuir balança para a pesagem dos resíduos recicláveis no local da coleta (1 ponto).
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA	23.499.883/0 001-21	3º	Entrega do comprovante mencionado no subitem 4.3, do item 4: apresentar certificado de cadastro e habilitação no Programa Coleta Seletiva Cidadã (1 ponto).

Ressalta-se que essa documentação possui caráter classificatório, sendo atribuída uma bonificação de 1 (um) ponto para cada documento entregue.

A Comissão Organizadora informa que as associações com inscrição homologada atenderam à entrega da documentação obrigatória. A classificação final é a seguinte: em 1º lugar, a Associação do Engenho do Lixo (CNPJ: 11.263.979/0001-07), com 7 pontos; em 2º lugar, a Associação dos Agentes Recicladores de Crato – AARC (CNPJ: 07.956.607/0001-99), com 2 pontos; e em 3º lugar, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA (CNPJ: 23.499.883/0001-21), com 1 ponto, obtido por meio da entrega de documento de caráter classificatório.

A assinatura do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho acontecerá no dia 11 de março de 2025 (terça-feira), às 09h00min, no Campus de Juazeiro do Norte da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Universidade Federal do Cariri - Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária,
Juazeiro do Norte/CE, 63048-080 - bloco i, 3º andar, sala 305.

A Comissão Organizadora informa que o Acordo de Cooperação terá validade de 5 anos, a partir da data de sua assinatura e validade após a publicação no Diário Oficial da União.

Ingrid Mazza
SIAPE 1933305
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade